

TOMADA DE PREÇOS Nº 01.005/2023-TP
PROCESSO Nº 01.005/2023

OBJETO: Contratação de empresa para a Conclusão de uma Creche Pro infância Tipo II no distrito de Nova Veneza, município de Ubajara – CE.

**ATA SUPLEMENTAR DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
REFERENTES A TOMADA DE PREÇOS 01.005/2023-TP**

Às 09:00 (nove horas) do dia 13 de Fevereiro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se em sessão pública os integrantes da Comissão, o Sr. **JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE**, Presidente da CPL, **ANTONIO AURIBERTO COSTA CAVALCANTE** e **TIAGO MANSO BARROS**, Membros da Comissão de Licitação, com observância das disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 01.005/2023-TP**, e Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. A presente tem por objeto a **Contratação de empresa para a Conclusão de uma Creche Pro infância Tipo II no distrito de Nova Veneza, município de Ubajara – CE**. Abertos os trabalhos, a Comissão de Licitação procedeu com a análise dos documentos de habilitação dos interessados, junto com o engenheiro responsável pela análise da qualificação técnica das habilitações, Sr. Thiago Rodrigues Aragão Pontes (CREA-CE: 57435), chegando ao seguinte resultado: **INABILITADAS: 01. RM MESQUITA - ME**, CNPJ: 44.647.616/0001-24 - Certificado de Registro Cadastral - CRC, junto a Prefeitura Municipal de Ubajara, Prova de Inscrição na Fazenda Municipal, Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante e vínculo empregatício do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica da licitante apresentados através de cópia sem autenticação (item 7.5 do edital); Ausência da Cédula de Identidade e CPF do empresário individual ou dos sócios (item 7.3.1.8 do edital); Certidão atualizada de registro ou inscrição da licitante e de seu(s) responsável(eis) Técnico(s) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA para os serviços propostos fora do prazo de validade para a sessão (item 7.3.3.1 do edital); Ausência da apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia igual ou similar (item 7.3.3.2.1 do edital); Ausência de possuir o licitante, em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos envelopes, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo CREA, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, acompanhado(s) do CAT(s) com Atestado, emitidos pelo CREA da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra (item 7.3.3.3.1 do edital); Ausência do atestado de vistoria assinado pelo servidor responsável, ou declaração de ciência e responsabilidade pela não realização da vistoria técnica (item 7.3.3.5 do edital); Certidão negativa de falência ou recuperação judicial fora do prazo de validade para a sessão (item 7.3.4.1 do edital); Ausência da comprovação da regularidade profissional do Contador assinante do Balanço Patrimonial ou outro meio comprobatório da habilitação do profissional e sua perfeita regularidade junto ao Conselho competente (item 7.3.4.2.4 do edital); Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do

domicílio do licitante, emitida em data SUPERIOR a 30 (trinta) dias da data marcada para abertura da licitação (item 7.3.4.3 do edital); Ausência da Certidão Específica emitida pela Junta Comercial do domicílio do licitante, emitida em data não superior a 30 (trinta) dias da data marcada para abertura da licitação (item 7.3.4.3 do edital) e Ausência da garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (hum por cento) do valor estimado da licitação (item 7.3.4.4 do edital); **02. STAN CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 24.041.596/0001-36 - Ausência do Certificado de Registro Cadastral - CRC, junto a Prefeitura Municipal de Ubajara, emitido até o terceiro dia anterior à data da licitação (item 7.3 do edital); Certidão atualizada de registro ou inscrição da licitante e de seu(s) responsável(eis) Técnico(s) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA para os serviços propostos fora do prazo de validade para a sessão (item 7.3.3.1 do edital); Ausência da apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia igual ou similar (item 7.3.3.2.1 do edital); Ausência de possuir o licitante, em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos envelopes, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo CREA, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, acompanhado(s) do CAT(s) com Atestado, emitidos pelo CREA da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra (item 7.3.3.3.1 do edital); Ausência do atestado de vistoria assinado pelo servidor responsável, ou declaração de ciência e responsabilidade pela não realização da vistoria técnica (item 7.3.3.5 do edital); Ausência da Certidão negativa de falência ou recuperação judicial (item 7.3.4.1 do edital); Ausência da Certidão Simplificada e Específica emitida pela Junta Comercial do domicílio do licitante, emitida em data não superior a 30 (trinta) dias da data marcada para abertura da licitação (item 7.3.4.3 do edital); Ausência da garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (hum por cento) do valor estimado da licitação (item 7.3.4.4 do edital); Ausência da declaração de que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999 (item 7.4.1 do edital) e Ausência da declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação (item 7.4.1 do edital); **03. FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309**, CNPJ 29.648.829/0001-87 - Ausência do Certificado de Registro Cadastral - CRC, junto a Prefeitura Municipal de Ubajara, emitido até o terceiro dia anterior à data da licitação (item 7.3 do edital); Ausência da apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia igual ou similar (item 7.3.3.2.1 do edital); Ausência de possuir o licitante, em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos envelopes, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo CREA, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, acompanhado(s) do CAT(s) com Atestado, emitidos pelo CREA da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra (item 7.3.3.3.1 do edital); Ausência da Certidão Simplificada e Específica emitida pela Junta Comercial do domicílio do licitante, emitida em data não superior a 30 (trinta) dias da data marcada para abertura da licitação (item 7.3.4.3 do edital) e Ausência da garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (hum por cento) do valor estimado da licitação (item

7.3.4.4 do edital); **04. VSETE COMERCIO & SERVICOS LTDA**, CNPJ: 38.074.048/0001-17 - Ausência do Certificado de Registro Cadastral - CRC, junto a Prefeitura Municipal de Ubajara, emitido até o terceiro dia anterior à data da licitação (item 7.3 do edital); Ausência da Cédula de Identidade e CPF do empresário individual ou dos sócios (item 7.3.1.8 do edital); Prova de Inscrição na Fazenda Municipal e Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante apresentados através de cópia sem autenticação (item 7.5 do edital); Prova de Inscrição na Fazenda Municipal fora do prazo de validade para a sessão (item 7.3.1.9 "b" do edital); Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional fora do prazo de validade para a sessão (item 7.3.2.1 do edital); Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual fora do prazo de validade para a sessão (item 7.3.2.2 do edital); Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante fora do prazo de validade para a sessão (item 7.3.2.3 do edital); Prova de regularidade com o FGTS fora do prazo de validade para a sessão (item 7.3.2.4 do edital); Certidão atualizada de registro ou inscrição da licitante e de seu(s) responsável(eis) Técnico(s) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA para os serviços propostos fora do prazo de validade para a sessão (item 7.3.3.1 do edital); Ausência da apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia igual ou similar (item 7.3.3.2.1 do edital); Ausência de possuir o licitante, em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos envelopes, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo CREA, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, acompanhado(s) do CAT(s) com Atestado, emitidos pelo CREA da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra (item 7.3.3.3.1 do edital); Ausência do vínculo empregatício do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica da licitante (item 7.3.3.4 do edital); Ausência do atestado de vistoria assinado pelo servidor responsável, ou declaração de ciência e responsabilidade pela não realização da vistoria técnica (item 7.3.3.5 do edital); Ausência da Certidão negativa de falência ou recuperação judicial (item 7.3.4.1 do edital); Comprovação da regularidade profissional do Contador assinante do Balanço Patrimonial ou outro meio comprobatório da habilitação do profissional e sua perfeita regularidade junto ao Conselho competente fora do prazo de validade para a sessão (item 7.3.4.2.4 do edital); Ausência da Certidão Simplificada e Específica emitida pela Junta Comercial do domicílio do licitante, emitida em data não superior a 30 (trinta) dias da data marcada para abertura da licitação (item 7.3.4.3 do edital); Ausência da garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (hum por cento) do valor estimado da licitação (item 7.3.4.4 do edital); Ausência da declaração de que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999 (item 7.4.1 do edital) e Ausência da declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação (item 7.4.1 do edital). **HABILITADAS: 01. R S ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ: 03.434.044/0001-18; **02. ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ: 12.044.788/0001-17; **03. W & R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ: 17.608.342/0001-91; **04. TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 20.160.697/0001-75; **05. MOURAO RODRIGUES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 31.018.907/0001-

01; 06. SAVIRES ILUMINACAO E CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ: 22.346.772/0001-12; 07. FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 11.049.440/0001-50; 08. MEDEIROS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 07.615.710/0001-75; 09. VIA URBANA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 24.875.938/0001-13; 10. NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 35.131.683/0001-09; 11. L B CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ: 40.454.732/0001-76; 12. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.042.893/0001-02; 13. SOMETAL SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ: 41.546.961/0001-83; 14. CONSTRUPLAN CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ: 38.124.587/0001-13; 15. CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 27.105.432/0001-13; 16. LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.270.402/0001-55 e 17. CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 09.009.594/0001-76.

O Presidente da Comissão de Licitação, juntamente com seus membros, divulgou o resultado do julgamento dos documentos de habilitação, informando aos presentes que publicará o resultado nos mesmos meios em que circulara o Aviso de Licitação e declarará, a partir da publicação, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, com fulcro no Art. 109, inciso I alínea "a" da Lei 8.666/93, para que os representantes possam manifestar recurso contra o julgamento. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que vai assinada pela Comissão de Licitação. Ubajara - CE, 13 de Fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE	<i>João Paulo Miranda Albuquerque</i>
Membro	ANTONIO AURIBERTO COSTA CAVALCANTE	<i>Antonio Auriberto Costa Cavalcante</i>
Membro	TIAGO MANSO BARROS	<i>Tiago Manso Barros</i>